

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação N° 19 /2023

Pentecoste, 10 de Abril de 2023.

CRIAR O PROGRAMA "ESCOLA SEGURA" ONDE SERÃO IMPLANTADOS DETECTORES DE METAIS NAS ESCOLAS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

O vereador subscreve-te, nos termos regimentais, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte Projeto de Indicação de Lei:

Art. 1º Fica instituída a adoção de medida necessária à efetiva implantação da instalação de detectores de metais nos acessos a todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Pentecoste.

§ 1° O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública municipal, sem exceção, está condicionada à passagem por uma inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade ou autuado pelos responsáveis do estabelecimento de ensino.

§ 2° Será concedido o prazo de cento e oitenta dias ou iniciar com urgência devido os acontecimentos nas escolas, prevalecendo o que primeiro ocorrer, a partir da entrada em vigor desta Lei para que todas as escolas municipais que se enquadrem nos critérios estabelecidos no caput deste artigo adotem a medida preconizada.

·Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181 CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Justificativa

É evidente que a onda de violência nos estabelecimentos de ensino tem sido crescente, onde professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos.

Devido a essa alta incongruente do ingresso de instrumentos de ataque como facas e até armas de fogo, entre tantos outros instrumentos portados por maus alunos, dão seguimento a ações infracionais no interior de estabelecimentos, onde deveria ser um espaço seguro e eleito do saber.

Comprovadamente, fundamentado na experiência em segurança pública, os detectores de metais, reforçados da inspeção dos pertences em aparelhos de raio x, reduz a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de tais atos infracionais.

A proposta se desenvolve na direção de tornar obrigatória a inspeção de pertences e a passagem de todos por detectores de metais antes de adentrar o estabelecimento de ensino.

José Ceho Campelo Rego Vereador

Site: camarapentecoste.ce.gov.br E-mail: camarapentecoste@hotmail.com